



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 905ª (Nongentésima Quinta) Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

**Concorrência Pública nº 4/2019**

**Objeto: Construção do novo fórum da comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I do Edital de Concorrência Pública n. 4/2019.**

Às 09:30m (horário de Brasília), do dia 04 de setembro, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reunidos os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria 183/2019, composta pelos servidores: MARC PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS - Presidente da Comissão, VALÉRIA ESTEVES DO AMARAL, MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA e CÉSAR ALVES DUARTE, membros, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação.

Participaram as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AUSENTE	97.550.234/0001-44
CONSTRUTORA CHC LTDA	AUSENTE	09.425.042/0001-49
CONSTRUTORA CORREIA LIMA	AUSENTE	11.555.412/0001-04
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	AUSENTE	35.246.560/0001-05
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	PRESENTE	10.485.488/0001-48
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	AUSENTE	25.025.604/0001-13
FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME	AUSENTE	27.843.749/0001-57
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUSENTE	05.263.842/0001-50
MPI CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	04.647.092/0001-57
NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	15.730.480/0001-13
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AUSENTE	08.642.026/0001-45
PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	PRESENTE	05.461.819/0001-70
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	AUSENTE	73.694.788/0001-57
TEMPO ENGENHARIA LTDA	AUSENTE	04.219.922/0001-45

Os envelopes foram recebidos pelo Presidente da Comissão, o qual declarou em seguida, às



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

09:00min, encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Às 9:36min foram verificados os lacres, rubricados e, também, credenciados os representantes.

Não foi possível credenciar o Sr. João Gilberto Cutrim Gouveia Filho, CONSTRUTORA CHC LTDA, pois a procuração apresentada está em nome de Júlio Henrique Accioly da Rocha, sem documentação que complemente o credenciamento. Documentos anexados aos autos do processo.

O representante da empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, procurador, apresentou documentos de credenciamento nos termos editalícios.

O representante da empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sr. Davi Pinheiro Moreira, procurador, apresentou documentos de credenciamento nos termos editalícios.

O representante da empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Galdino Gondim Lins Neto, administrador, apresentou documentos de credenciamento nos termos editalícios.

O Sr. João Gilberto, CONSTRUTORA CHC LTDA, cidadão interessado em acompanhar o certame, verificou e rubricou todos os envelopes junto à Comissão Permanente de Licitação. Os demais licitantes expressaram desinteresse em rubricar os envelopes apresentados.

Prosseguindo, às 10h04min, foram abertos os ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do subitem 9.2.4 do Edital, a verificação “on line” da situação das Licitantes. Os documentos constantes dos ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

Finalizadas as rubricas nos documentos de cada empresa, o Presidente da Comissão de Licitação, às 11h30min (horário de Brasília) ofereceu aos licitantes presentes na sessão vista aos documentos (Envelopes “A”) apresentados.

Nenhum dos presentes desejou analisar a documentação posta (Envelopes A).

Após constatação pelos membros da Comissão, verificou-se que a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME** apresentou o conteúdo da proposta de preços no envelope A, ao invés de apresentar a documentação necessária para a sua habilitação, impedindo a análise por parte desta CPL, restando, pois, INABILITADA de plano, o que foi informado pelo Presidente da CPL, às 13h:05min.

Prosseguindo na análise jurídica da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, verificou-se que a empresa TEMPO ENGENHARIA LTDA. encontra-se em cumprimento de Sanção de Suspensão de Participação e Impedimento de Contratar com o Poder Público, pelo período de

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

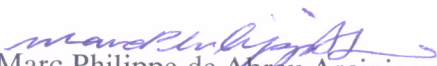
---


06.06.2018 a 06.06.2023, conforme consta do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, e do Cadastro do Sistema de gestão Governamental por Resultados S2GPR da SEFAZ/CE, restando, pois, INABILITADA, não podendo participar da próxima fase do certame, o que foi determinado pelo Presidente da CPL, às 14h:13min.

Nenhum representante permaneceu durante a sessão até o seu final.

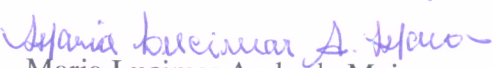
O Presidente da Comissão de Licitação, às 14h30min (horário de Brasília), comunicou que os ENVELOPES “B”, contendo as Propostas de Preços, lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerão sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Ato contínuo informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça, na forma do Edital.

Às 14h55min, a Comissão decidiu que serão encaminhados os Documentos de Habilitação, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, à Gerência de Engenharia (GE), tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise e parecer dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes. Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

  
Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
Presidente da CPL

  
César Alves Duarte  
Membro da CPL

  
Valéria Esteves de Amaral  
Membro da CPL

  
Maria Lucimar Andrade Maia  
Membro da CPL